



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 22/2024

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER
EMERGENCIAL UM MONITOR”**

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) monitor com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para atuar na E.M.E.I. Darci Marques Adam, classe A, padrão 2, com reajuste de acordo com a política salarial do município, a partir do mês de maio até o final do ano letivo 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes destas contratações correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA

PROJETO LEI Nº 22/2024

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores.

Considerando a contratação a fim de substituir a servidora Karen Fernanda da Silva Pereira (1.607) na E.M.E.I. Darci Marques Adam, que que solicitou exoneração do cargo;

Considerando a vigência do PSS nº 003/2023, Edital nº 024/2023, prorrogado pelo Edital nº 010/2024 até 19/04/2025 e seguindo a lista dos remanescentes a partir 6º colocado e o projeto de lei nº 21/2024 solicitado anteriormente por outra motivação;

Considerando que a CF prevê no art. 37, IX, em caráter excepcional, a contratação por tempo determinado.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal